



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL EDIÇÃO ESPECIAL 03 DE SETEMBRO DE 2024

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1527/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** de uma referência para outra, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
5982	Aldeir Alves Brito	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B6	8.586/2024
6921	Andresa Farias de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B2	B6	12.910/2024
10689	Anselmo Lourenço Bezerra	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B10	42.016/2024
20453	Antonio Santiago dos Santos	Servente de Limpeza	SESUMA	B3	B5	78.884/2023
4169	Aristóteles Barbosa de Farias	Agente de Limpeza	SESUMA	B3	B6	43.105/2024
5842	Ednaldo Andrade de Carvalho	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B6	14.133/2024
9116	Ednaldo Lemos da Silva	Vigia	GABINETE	B1	B10	46.805/2024
4859	Edson Gomes dos Santos	Artífice	SESUMA	B1	B6	8.608/2024
9834	Gilmar Pereira da Silva	Trabalhador II	SESUMA	B1	B10	56.918/2024
20698	Fabiane Alves Agra	Guarda Municipal	GABINETE	M3	M4	16.187/2024
9803	Janael Pereira da Silva	Trabalhador II	SESUMA	B1	B10	46.362/2024
6573	Joelma Amaro de Sousa	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B6	78.452/2023
8904	José Arlindo Duarte Gomes	Trabalhador III	SESUMA	B3	B10	35.170/2024
10641	José Gustavo de Almeida B. dos Santos	Motorista	SAÚDE	B4	B10	47.061/2024
9030	Linaldo Fernandes Florencio	Trabalhador III	SEDUC	B2	B10	79.746/2023
5418	Luciano da Silva	Vigia	SAD	B4	B6	41.056/2024
9554	Manoel Barros da Silva	Trabalhador III	SAD	B4	B10	43.792/2024
19939	Manuel Badú de Araújo	Vigia	SEMAS	B3	B5	66.385/2023
7140	Maria do Socorro Hyrgelia Chagas Farias	Agente Administrativo	SEMAS	M1	M6	31.263/2024
11378	Maria do Socorro Ribeiro da Silva	Agente de Serviços Gerais	SESUMA	B1	B10	44.062/2024
10857	Nilma Fernandes Torres	Agente Administrativo	SEDUC	M7	M10	44.229/2024
7024	Rayane Maria Silva de Souza Almeida	Agente de Serviços Gerais	SEFIN	B2	B6	40.928/2024
4185	Renato Rodrigues de Souza Nascimento	Agente de Limpeza	SESUMA	B4	B6	15.471/2024
9911	Valdemar José de Lima Filho	Vigia	SAD	B4	B10	44.624/2024
6063	Wellington do Nascimento	Vigia	SEDUC	B1	B6	56.992/2022

Campina Grande, 26 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 1528/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** de uma referência para outra, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
9224	Afonso Ronaldo de Santana	Vigia	SAÚDE	B1	B10	46.247/2024
10155	Ailton Gonçalves de Araújo Silva	Vigia	SEFIN	B3	B10	44.614/2024
8948	Alcir Roberto Alves	Trabalhador III	SESUMA	B3	B10	44.616/2024
6794	Alessandra Costa Barbosa Bezerra	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	45.335/2024
10169	Brás Freire da Silva	Vigia	SECULT	B2	B10	44.613/2024
9184	Carlos Antonio Soares de Brito	Vigia	SAD	B2	B10	44.244/2024
9645	Claudemir do Nascimento Biserra	Artífice	SECULT	B1	B10	46.684/2024
20435	Daiani Kelli Fernandes da Silva	Apoio Administrativo	SAÚDE	M1	M5	41.392/2024
9821	Edvaldo da Silva Sousa	Trabalhador II	SEAGRI	B1	B10	45.999/2024
9297	Everaldo Ferreira de Pontes	Vigia	SEDUC	B2	B10	49.136/2024
9785	Francisco Alcilon Ferreira Alves	Vigia	GABINETE	B2	B10	46.847/2024
20223	Gildilane Mendes Félix	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B5	37.795/2024
9805	Jair Pereira da Silva	Trabalhador II	SESUMA	B1	B10	46.360/2024
8974	Joab Pereira	Trabalhador III	SEDUC	B2	B10	48.890/2024
10411	João Alves dos Santos	Trabalhador II	SESUMA	B2	B10	48.738/2024
9335	José de Deus dos Santos Carlos	Vigia	SAD	B3	B10	48.573/2024
11288	Maria do Socorro Henriques Sousa	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B3	B10	49.891/2024
11605	Nadja Maria Ferreira Marques	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B10	44.580/2024
11126	Paulo Almeida Aguiar	Agente de Serviços Gerais	SECULT	B2	B10	44.617/2024
4792	Roberta Cristina Santana de Freitas	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	8.033/2024
9806	Rosivaldo Pereira Rodrigues	Trabalhador II	SESUMA	B2	B10	44.693/2024
11578	Sandra Silva Araújo	Agente de Serviços Gerais	SAD	B2	B10	49.541/2024
9168	Severino Arruda Lima	Trabalhador III	SESUMA	B3	B10	44.618/2024
9487	Severino Justino da Silva	Trabalhador III	SAD	B2	B10	44.588/2024
11539	Zenaldo Mendonça	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B10	46.002/2024

Campina Grande, 26 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 1529/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** de uma referência para outra, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
8876	Adrimarir da Cunha	Trabalhador III	SESUMA	B2	B10	51.960/2024
5541	Aluizio Luiz da Silva Filho	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	45.984/2022
8880	Antônio Gomes Ferreira	Trabalhador III	SESUMA	B2	B10	52.599/2024
11513	Araguacy Sales Lima	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B10	53.752/2024
10558	Berto Carneiro dos Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B5	B10	52.240/2024
4148	Carlos Luis Araújo Cunha	Agente de Limpeza	SEJEL	B2	B6	13.256/2024
11131	Dilma Costa	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B10	50.505/2024

9536	Edilson Sátiro da Silva	Trabalhador III	SESUMA	B3	B10	44.592/2024
8885	Ednaldo Bezerra de Melo	Trabalhador III	SESUMA	B1	B10	52.600/2024
9754	Edvandro Pereira de Souza	Trabalhador II	SESUMA	B2	B10	50.495/2024
7623	Eliane Cordeiro Santos	Agente de Serviços Gerais	SESUMA	B1	B5	53.505/2024
10407	Iadson de Sousa Lima	Agente de Serviços Gerais	SEMAS	B2	B10	53.332/2024
6608	João Batista Aciole Pereira	Vigia	SEDUC	B1	B6	8.070/2024
5634	João Batista Albuquerque	Vigia	SAÚDE	B1	B6	53.686/2024
11333	João Pereira Duarte	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B2	B10	52.962/2024
7252	Josafá Bernardo do Nascimento	Vigia	SAÚDE	B8	B10	48.935/2024
9500	José de Arimateia Alves	Trabalhador III	SESUMA	B1	B10	53.783/2024
9459	José Josenaldo Pereira	Trabalhador III	SAÚDE	B1	B10	47.234/2024
10131	Josenaldo Romero F. de Lima	Vigia	SAD	B3	B10	47.015/2024
20513	Lorene Dias Ferreira	Auxiliar Operacional	SECULT	B2	B5	46.857/2024
10739	Magaldir Alves	Agente de Serviços Gerais	SEFIN	B1	B10	53.474/2024
20521	Maruska Barros da Silva	Assistente de Administração	SAÚDE	M2	M5	38.417/2022
4817	Michelle Pereira de Melo	Psicólogo	SAD	S3	S6	42.189/2024
8918	Roberto Pereira da Costa	Trabalhador III	SEDUC	B2	B10	54.100/2024
9290	Severino do Ramos Araújo	Vigia	SAD	B4	B10	48.843/2024

Campina Grande, 26 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 1530/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL de uma referência para outra, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
20652	Adeilson dos Santos Silva	Guarda Municipal	GABINETE	M3	M4	16.817/2024
9990	Alberto Arruda da Silva	Trabalhador II	SESUMA	B2	B10	54.313/2024
10451	Carlita Santos Brito Alves	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B3	B10	54.608/2024
4886	Carlos Antônio de Gouveia Barbosa	Agente de Limpeza	SESUMA	B3	B6	19.662/2024
20683	Daniella Ivna Guedes do Nascimento	Guarda Municipal	GABINETE	M3	M4	21.817/2024
11446	Elizete Sabino Barbosa	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B10	55.971/2024
9496	Evandro Faustino da Costa	Vigia	GABINETE	B4	B10	54.231/2024
10020	Everaldo José Fernandes	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B3	B10	54.468/2024
20667	Fábio Montenegro de Oliveira	Guarda Municipal	GABINETE	M3	M4	17.285/2024
6531	Fabrina Xavier da Silva	Agente Administrativo	SAÚDE	M2	M6	55.292/2024
10404	Francisco Soares de Lima	Trabalhador II	SECULT	B3	B10	56.638/2024
8940	João Eduardo Luciano	Vigia	SAÚDE	B5	B10	55.152/2024
20654	Joelma Santos Ferreira	Guarda Municipal	GABINETE	M3	M4	17.213/2024
9840	José de Arimatéia da Silva	Trabalhador II	SESUMA	B1	B10	54.217/2024

10228	José Inácio da Silva	Trabalhador II	SEDUC	B3	B10	54.845/2024
9856	José Inaldo Pereira Pontes	Trabalhador II	SESUMA	B2	B10	56.756/2024
9800	Josinaldo de Sousa	Trabalhador II	SEAGRI	B2	B10	54.437/2024
12982	Maria Do Socorro Dantas Ferreira	Assistente Social	SEPLAN	S1	S7	53.225/2024
11524	Maria do Socorro Gomes de Araújo	Agente de Serviços Gerais	SAD	B3	B10	54.531/2024
4258	Max Alan de Albuquerque	Agente Administrativo	SAÚDE	M2	M6	17.671/2024
20687	Moisés Alves Gouveia	Guarda Municipal	GABINETE	M3	M4	23.058/2024
20695	Rosilberto Moura Gomes	Guarda Municipal	GABINETE	M3	M4	61.082/2024
9979	Rossandra Mota Rodrigues	Assessor Administrativo III	SAÚDE	B6	B10	53.910/2024
11297	Shirley Pereira dos Santos	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B2	B10	52.293/2023
11212	Valdir Machado Bezerra	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B10	56.803/2024

Campina Grande, 26 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 1531/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os Artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 036, de 08 de abril de 2008;

RESOLVE

Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Educação, a partir da publicação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	PROTOCOLO
3451	Ana Paula dos Santos Nery	Professor da Educação Básica 2	4E	4M	35.784/2024
24727	Ana Paula dos Santos Nery	Professor da Educação Básica 2	3E	3M	45.698/2024

Campina Grande, 26 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 1532/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012,

RESOLVE

Reenquadrar nas classes e referências infra discriminadas, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir da publicação.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
13069	Allana Maria Silveira da Silva	Professor da Educação Básica 2	SEDUC	3E	8E	54.226/2024
24738	Elizangela Santos Carvalho Lemos	Professor da Educação Básica 2	SEDUC	1E	4E	45.949/2024
3233	Ligia Michele Alves Rodrigues	Professor da Educação Básica 2	SEDUC	1M	4M	52.661/2024
24815	Livia Costa Carneiro	Orientador Educacional	SEDUC	1E	4E	53.120/2024
3285	Maria do Socorro Andrade Machado de Siqueira	Professor da Educação Básica 2	SEDUC	1E	6E	47.060/2024
13377	Maria José da Silva	Professor da Educação Básica 2	SEDUC	3E	8E	49.315/2024
3467	Maria José da Silva	Professor da Educação Básica 2	SEDUC	1E	5E	49.317/2024
24757	Maria Rivanda Duarte Lopes	Professor Educação Básica 2	SEDUC	1E	3E	24.358/2024
3882	Marinalva Bezerra	Professor Educação Básica 2	SEDUC	1M	6M	41.424/2024

Campina Grande, 26 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 1545/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0827873-42.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 69.509/2024**,

RESOLVE

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a **referência 3 de classe B**, ao servidor **DANIEL LUCIO PEREIRA DA NOBREGA**, matrícula 20334, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração, a partir de 01 de agosto de 2024.

Campina Grande, 28 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 1546/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0823227-86.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 69.507/2024**,

RESOLVE

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a **referência 10 de classe B**, ao servidor **LINDOVAL PAIVA DE SOUZA**, matrícula 8914, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2024.

Campina Grande, 28 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 1547/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0831232-97.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 69.386/2024**,

RESOLVE

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a **referência 4 de classe B**, ao servidor **FABRICIO DA SILVA ARAUJO**, matrícula 6067, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2024.

Campina Grande, 28 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 1548/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial constante nos autos do **Processo nº 0832687-97.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 69.369/2024**,

RESOLVE

Reenquadrar na classe e referência 7E, a servidora **MARIA DE FATIMA CORDEIRO**, matrícula 12755, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica III, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Campina Grande, 28 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 1555/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0815853-24.2020.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 69.503/2024**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito**, para a **referência 6 do Grupo V**, à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 4826, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2024.

Campina Grande, 28 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 1564/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art s. 8º e 9º da Lei nº 376, de 19 de abril de 1978:

RESOLVE

Nomear **JOSELITO GERMANO RIBEIRO**, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Diretor Técnico - Operacional, da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema – URBEMA**, durante um mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Campina Grande, 02 de setembro de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 341/2024

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para trato de assuntos pessoais do servidor **LUÍS FELIPE NUNES DA COSTA**, mat. 28.260, de suas atribuições como Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar aberto por intermédio do **Ofício Interno/Memorando nº 95.190/2023**;

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 146 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 155 do Estatuto

dos Servidores, **por 60 (sessenta) dias**, visando a continuidade da apuração de denúncia no que concerne à violação dos arts. 119, I, II, III e IX e 120, VIII e XVII, além da incidência do art. 135, I, VI e X, todos da Lei nº 2.378/92, feita através do Ofício Interno/Memorando no 95.190/2023, em desfavor do servidor **GABRIEL DANTAS VILAR**, matrícula nº 19.584, ocupante do cargo efetivo de “Administrador”, compondo a referida Comissão os seguintes agentes públicos: **MARISETE FERREIRA TAVARES**, mat. 5.744, para atuar como Presidente; **HERCILIANA LOUREIRO DE CARVALHO BATISTA NETA**, mat. 12.331, para atuar como membro; e **MARLEON CABRAL DA CUNHA**, mat. 5967, para atuar como membro.

Art. 2º. PRORROGAR A MEDIDA CAUTELAR DE AFASTAMENTO do agente público supramencionado, até a devida conclusão do processo disciplinar, a fim de que, como imputado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto dos autos em referência, sendo impedido seu acesso às dependências da repartição como um todo (e não apenas de sua sala de trabalho), bem como monitorado qualquer acesso ao sistema eletrônico da Municipalidade que seja realizado pelo agente público investigado.

§ 1º – O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

§ 2º – Caso o servidor não possa se fazer presente (de forma virtual ou presencial) nos atos da Comissão, notifique-se o defensor constituído para comparecimento, que suprirá a ausência do investigado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 03 de setembro de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.03.007.2024. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ISPTec SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET COM LINK DEDICADO DE 500MB COM IP FIXO QUE SERÁ DESTINADO AO SERVIÇO DE BACKUP E REDUNDÂNCIA PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **PROCESSO DE COMPRA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.298/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12(DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE NA FORMA DOS ARTIGOS 105 E 106 DA LEI Nº 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 5.976,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2018 | 3390.40 | 15001000 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E RODRIGO OTÁVIO ABRANTES DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 2 DE SETEMBRO DE 2024.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 2.03.027/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GENERAL GOODS LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 2.03.027/2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.03.027/2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA, DIA 25 DE SETEMBRO DE 2024. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E THIAGO FERNANDO DE ARRUDA. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE AGOSTO DE 2024.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA Nº 06.020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.073/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 06.020/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE QUENTINHAS E COFFEE BREAK PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa PANIFICADORA SEVILHA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 12.920.518/0001-22, no valor de R\$ 21.750,00 (vinte um mil setecentos e cinquenta reais), com fundamento no Artigo 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de Setembro de 2024

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 2.14.0702020/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E PLANA EDIFICAÇÕES – LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR DA

DINAMÉRICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DE 17 DE AGOSTO DE 2024. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, I, § 1º E 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO, E FILIPE ABBOTT GALVÃO RODRIGUES. DATA DE ASSINATURA: 15 DE AGOSTO DE 2024

SECRETARIA DE SAÚDE

10ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2024

A Secretaria Municipal de Saúde vem, por meio deste ato, homologar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento referente aos documentos dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2024.

DOCUMENTAÇÃO JULGADA REGULAR:

- Protocolo:
- 62.868/2024 – ANA LUIZA DE SOUZA DE FIGUEIROA SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ: 48.850.904/0001-32
- 63.030/2024 - MAYARA BARROS SANTIAGO CPF: 080.768.594-17
- 63.142/2024 – JLSO CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 45.157.470/0001-00
- 63.159/2024 – NORONHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 55.951.423/0001-89
- 64.019/2024 – CLIMAMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 38.060.488/0001-15
- 64.194/2024 – ANNA TEREZA CAVALCANTI DINIZ CNPJ: 53.376.656/0001-70
- 65.076/2024 – CGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 32.669.393/0001-17
- 65.228/2024 – CENTRO DE CANCEROLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 41.307.494/0001-39
- 65.327/2024 – SERVIÇOS MÉDICOS DJM LTDA CNPJ: 55.662.862/0001-71

DOCUMENTAÇÃO JULGADA NÃO REGULAR:

- Protocolo:
- 62.848/2024 - RB ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 34.911.245/0001-92 (Ausência dos anexos: 02;03;08;09;10;12; ausência do CNES)
- 64.152/2024 - BRUNO SOARES SILVA CPF: 084.783.054-32 (Ausência das certidões negativas de débito municipal e federal)
- 64.557/2024 – SAMUEL ANDRADE GRANJA DE OLIVEIRA CPF: 072.747.064-07 (Ausência das certidões negativas de débito estadual e federal; ausência do CNES; ausência do anexo 10)

Campina Grande, 30 de agosto de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento:	Termo	De	Contrato	Nº.
16590/2024/Fms/Sms/Pmcg.	Partes:	Fms/Sms/Pmcg	E	

Maria Gilvanete Barbosa De Brito Lucena. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista A Da Continuidade Ao Serviço Da Ubs Serra Da Borborema Localizado Na Rua André Dias Pereira Nº 330, Ligeiro, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16288/2024/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. Valor Global: R\$ 29.880,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maria Gilvanete Barbosa De Brito Lucena. Data Da Assinatura: 02/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16839/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16346/2023. Partes: Sms/Pmcg E Idevaldo De Sousa Batista Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 26/09/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Idevaldo De Sousa Batista. Data Da Assinatura: 02/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16785/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16321/2023. Partes: Sms/Pmcg E Universidade Estadual Da Paraiba - Uepb. Objeto Contratual: A Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar (Procedimentos Com Finalidade Diagnóstica, Diagnóstico Em Laboratório Clínico, Procedimentos Clínicos, Procedimentos Cirúrgicos E Outros), Pelo Período De 12 Meses, Conforme 7º Resultado Do Chamamento Público Nº 16.001/2022. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 19/09/2025) E Igual Valor (R\$ 1.534.349,83). Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Celia Regina Diniz. Data Da Assinatura: 02/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16145/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 16005/2024/Sms/Fms/Pmcg. Partes:

Sms/Pmcg E Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada No Serviço De Gerenciamento Informatizado Utilizado Na Operação De Compra De Combustíveis (Gasolina, Etanol E Óleo Diesel), Para Abastecimento Da Frota De Veículos. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 11/02/2025) E Igual Valor (R\$ 1.142.841,24). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei N°. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Renata Nunes Ferreira. Data Da Assinatura: 02/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO 001/2024 AO CONTRATO N° 002/2024. **PARTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA THERMO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 29.203.027/0001-63. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO MURO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2024. **TERMO ADITIVO:** N° 001/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 124 da Lei nº 14.133, de 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **VALOR:** R\$ 19.937,74 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E DARWILLIN CESAR DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE AGOSTO DE 2024.

**EMPRESA MUNICIPAL DE
URBANIZAÇÃO DA
BORBOREMA – URBEMA**

PORTARIA N° 007/24- URBEMA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1° da Lei de nº 466/79; art. 12, V, do Estatuto/Urbema e arts. 7°; 14, V, b,c e d; 15, I; e 16, I do Regimento Interno/Urbema,

RESOLVE

Nomear a Sr^a. **JAQUELINE OLIVEIRA SILVA** para o Cargo de Gerente de Projeto e Obras a partir de 02 de Setembro do corrente ano.

Campina Grande, 02 de Setembro de 2024

DENILSON FARIAS DA SILVA
Diretor Presidente da URBEMA

SÂMARA NÓBREGA DOS SANTOS
Diretora Adm. e Financeira da URBEMA

**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DIFUSOS – PROCON**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**03 ° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N°0008/2021
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 0008/2021 **PARTE:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON E TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 4° (QUARTA) E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINARIO N° 0008/2021. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO N° 0008/2021 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 23 DE AGOSTO DE 2024. **LICITAÇÃO;** ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0008/2021 **FUNDAMENTO:** COM FULCRO NO ARTIGO 57, II, §§1° E 2° DA LEI N. 8.666/93, SUAS ALTERAÇÕES E ART 190° da Lei nº 14.133/2021.. **SIGNATÁRIOS:** WALDENY MENDES SANTANA E FERNANDO TANNUS NARDUCHI.

Campina Grande, 03 de Setembro de 2024.

WALDENY MENDES SANTANA
Coordenador Executivo do PROCON – CG

CÂMARA MUNICIPAL

LEI N° 9.461, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE AO SENHOR FRANCISCO WARLEM ANDRÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, § 2°, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E ART. 43, INCISO I, ALÍNEA F, DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1° Concede Título de Cidadania Campinense ao Senhor Francisco Warlem André.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campina Grande, 03 de setembro de 2024; Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande.

MARINALDO CARDOSO
Presidente

LICITAÇÕES**CENTRAL DE COMPRAS****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.03.13/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.122/2024****AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 16 de setembro de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR LOTE”, cujo objeto é O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL, DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 8.742/93, A LEI MUNICIPAL Nº 6.923/2018 E A RESOLUÇÃO 005/2022/CMAS/CG E CMAS ATA Nº 08 DE 28/09/2022, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 3 de setembro de 2024.

MAYARA ALÍCIA FERNANDES SILVA

Pregoeira Oficial

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB